



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

À CGLC,

Conforme solicitado, encaminhamos análise referente às planilhas orçamentárias da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021- SEFA-PA decorrente do Processo Administrativo nº 2020/374278, cujo objeto prevê a Reforma geral da unidade CEEATGrandes Contribuintes, localizado na Tv. 14 de abril nº 2010, município de Belém/PA.

ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

- Na composição unitária referente ao item "01.01- Administração local" a empresa não considerou o vigia conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária dos itens 08.04 e 08.05, que se referem a esquadrias de alumínio e vidro, não foi identificado o vidro, conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária referente ao item 08.06, foi considerado porta Divilux, divergindo do mesmo item especificado pela SEFA, que trata-se de porta de alumínio e vidro.
- Na composição unitária referente ao item 08.09, foi considerado porta em divisória naval, divergindo do mesmo item especificado pela SEFA, que trata-se de divisória Divilux.
- Na composição unitária do item 16.03, que se refere a bancada em granito, não foram identificados a cuba, a torneira, sifão e válvula, conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária do item 16.06, que se refere a porta papel higiênico - polipropileno, foi considerado pela empresa "papeleira de parede em metal cromado sem tampa" divergindo da especificação constante na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária do item 17.10, que se refere ao Guarda-corpo aço inox para rampa, foi considerado pela empresa vidro temperado incolor, item este que não se faz necessário para a execução do serviço especificado na planilha de referência SEFA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- Na composição unitária 21.02, a empresa não considerou "Argamassa de cimento e areia" necessária para a execução do serviço de reassentamento de tampa.

Efetuada a análise dos itens referentes à parte elétrica, observamos discrepância no item 18.40 (Ponto de Luz e Força acima de 200W) onde o cabo previsto na composição é de 2,5 mm² o que difere da composição efetuada pela SEFA com cabos de 6 mm². Nos demais itens não encontramos discrepâncias, estando os valores dentro dos limites de aceitabilidade e as composições de acordo com o solicitado

ANÁLISE DE ENCARGOS SOCIAIS

Os valores utilizados para pagamento de horas de Oficiais (pedreiro, encanador, telhadista, pintor, marmorista) e de Servente estão abaixo do valor definido em convenção coletiva.

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

- Na composição unitária referente ao item "01.02- Licenças e taxas da obra" a empresa considerou taxas que não foram cobradas na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária referente ao item "02.06- Retirada de entulho, incluindo caixa coletora" a empresa não considerou o item da caixa coletora, constante em planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária referente ao item 08.13, foi considerada uma metragem linear de cabo de cobre nú 95mm², que não é compatível com a execução do referido item.
- Na composição unitária referente ao item 08.14, foi considerada uma metragem linear de cabo de cobre nú 95mm² e pastilha de porcelana 5x5cm, que não são compatíveis com a execução do referido item.
- Na composição unitária dos itens 08.17, 08.18 e 08.19, que se referem a esquadrias de alumínio e vidro temperado, não foi identificado o vidro, conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária dos itens 08.20 e 08.21, que se referem ao muro fixo em vidro temperado incolor, foi identificado o uso de vidro fume, divergindo da planilha de referência SEFA.

Buideo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS


- Na composição unitária do item 10.02, que se refere a soleira e peitoril interno (sem rebaixo), foi identificado o mesmo preço para o granito com rebaixo, divergindo da planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária do item 10.03, que se refere a rodapé em porcelanato polido, não foi identificado o rejunte e rodapé, conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária do item 11.01, que se refere a assentamento de porcelanato polido, não foi identificado o rejunte e a argamassa, conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária do item 14.06, que se refere a condutor de pvc rígido, não foi identificada a braçadeira de fixação, conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária do item 16.03, que se refere a bancada em granito, não foram identificados a torneira, sifão e válvula, conforme previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária do item 16.06, que se refere à porta papel higiênico, foi especificado porta papel de louça, divergente do previsto na planilha de referência SEFA.
- Na composição unitária referente ao item 17.12, foi considerado um item de curva CPVC 90°X28MM, que não é compatível com a execução do referido item.

Efetuada a análise dos itens referentes à parte elétrica, não encontramos discrepâncias, estando os valores dentro dos limites de aceitabilidade e as composições de acordo com o solicitado.

ANÁLISE DE ENCARGOS SOCIAIS

Os valores utilizados para pagamento de horas de Montador e Ajudante de montador está abaixo do valor definido em convenção coletiva.

Belém, 29 de Abril de 2021.


ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL - CGRM/DAD
Matrícula 05924714/04

Brenda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Brenda M. Batalha

BRENDA MONTEIRO BATALHA
Técnico em Gestão de Obras Públicas - CGRM/DAD
Matrícula 51855666/02

Sergio Franco de Sa

SERGIO FRANCO DE SA
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CGRM/DAD
Matrícula 05924754/03



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÉLULA DE GESTÃO DE REDES**

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

À CGLC,

Conforme solicitado, encaminhamos análise referente à planilha orçamentária (INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA) da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – SEFA-PA decorrente do Processo Administrativo Eletrônico 2020/374278, cujo objeto prevê a Reforma Geral da Unidade CEEAT Grandes Contribuintes, localizado na Tv. 14 de abril nº 2010, município de Belém/PA.

1 - ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

- Na composição unitária referente ao item 20.04, foi considerada "abraçadeira com 1/2", que não é compatível com a execução do referido item.
- Na composição unitária referente ao item 20.05, foi considerado "Eletroduto PVC Flexível Corrugado, Reforçado, Cor Laranja, De 32mm", divergindo da planilha de referência da SEFA que prevê "Eletroduto flexível, tipo espiral em fita de aço zincada, revestido externamente com PVC na cor preta sendo de Ø 1". E, ainda, na mesma composição foi considerada "abraçadeira de 1/2", que não é compatível com a execução do referido item.
- Na composição referente ao item 20.07, que se refere aos acessórios, não foram elencados todos os materiais necessários para montagem da infraestrutura lógica.
- Na composição referente ao item 20.09, que se refere ao Rack (pav. superior) e seus componentes, não foram elencados todos os materiais necessários para atender o referido item.

Robson Gomes Cunha

[Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÉLULA DE GESTÃO DE REDES**

- Na composição referente ao item 20.10, que se refere ao Rack (pav. térreo) e seus componentes, não foram elencados todos os materiais necessários para atender o referido item.
- Na composição referente ao item 20.14 não foram informadas as metragens dos "Patch Cords". E, ainda, o quantitativo apresentado na proposta está inferior ao solicitado pela SEFA.
- Na composição referente ao item 20.18 foi constatado que a metragem do "Fio Jump" é inferior ao solicitado pela SEFA. Na proposta constam 40 (quarenta) metros, entretanto, na planilha de referência da SEFA estão previstos 60 (sessenta) metros.

2 - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

- Na composição referente ao item 20.07, que se refere aos acessórios, não foram elencados todos os materiais necessários para montagem da infraestrutura lógica.

Belém, 06 de maio de 2021.

Robson Gomes Cunha

ROBSON GOMES CUNHA
SEFA/DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CGRE/INFRAESTRUTURA DE REDES